

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 02 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, e dá Outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 JANEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 002, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia